**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Nº \_\_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_**

O Presidente da Comissão Central de Gestão de Documentos, designado pelo Ato DPG......, de ...... /......./......, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de ....../......./......, página ......., de acordo com a Tabela de Temporalidade e Acesso aos Documentos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, caso não haja oposição, as unidade/órgãos abaixo relacionados eliminarão os documentos respectivamente relacionados.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer consultas aos documentos por meio do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no endereço eletrônico sic@defensoria.sp.gov.br ou por telefone (11) 3105-9040, ramal 121.

Unidade/órgão:

Documento:

Data limite:

Total em metro linear:

(Local e Data)

Presidente da Comissão Central de Gestão de Documentos.